



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador
Do Curso de Matemática - EAD

EDITAL PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA – EAD

EDITAL Nº 01/2015

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0138/2015, de 11 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do **Curso de Matemática - EAD** para participarem da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso, a realizar-se nos dias **27 (para docentes) e 28 (para discentes) de março de 2015 (sexta e sábado), das 8h às 11h e das 14h às 17h na secretaria do Departamento de Ciência Exatas e Naturais - DCEN, Sala 17, Campus Leste – Mossoró.**

1. Dos critérios para as eleições

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Estatuto da UFERSA – Portaria nº 312, de 03 de julho de 2006, publicada no D. O. U. em 04 de julho de 2006.

2. Dos critérios para candidatura

Poderão se candidatar às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Matemática - EAD, qualquer docente efetivo da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, que ministre aula no referido curso e possua formação acadêmica compatível com o mesmo.

3. Do registro de candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do curso em apreço poderão ser realizadas nos dias **23 e 24 de março de 2015, de 8h às 11h e de 14h às 17h, mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição disponível ao final deste edital, e entregue na sala da Secretaria do DCEN, Sala 17 do prédio do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, Campus Leste, Mossoró/RN.**

- a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulário próprio da Comissão Eleitoral, devidamente assinado pelos candidatos e por 01 (um) membro da Comissão Eleitoral.
- b) Serão exigidas, no ato da inscrição, fotocópias dos documentos comprobatórios da formação acadêmica do candidato (**graduação, especialização, mestrado, doutorado**) no curso a que pretende concorrer, estas deverão ser anexadas ao formulário de inscrição.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na sala da secretaria do DCEN, no dia 25 de março de 2015 (quarta-feira) às 16h.

6. Do sorteio das chapas

Logo após a homologação do registro de candidaturas haverá sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas concorrentes.

7. Da fiscalização do processo de votação

As chapas candidatas poderão solicitar à comissão eleitoral o cadastro de até dois fiscais para acompanhar o processo de votação. As solicitações deverão ser feitas no dia 25 de março de 2015, no horário das **16h às 17h**, através de formulário próprio disponível na secretaria do DCEN.

Durante o processo de votação, os fiscais deverão usar o crachá de identificação fornecido pela comissão eleitoral.

8. Do direito de votar

Estará apto a votar na eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Matemática - EAD, todo docente efetivo que ministre aula no referido curso no semestre letivo 2015.1 e os discentes regularmente matriculados no curso. Será exigida a apresentação de documento de identificação do docente e do discente no local de votação.

9. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral, no que lhe for solicitado, para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

10. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

A votação para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso será uninominal, em escrutínio único.

11. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador e Vice-Coordenador, do curso de **Matemática - EAD**, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (art. 40 do Estatuto da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

Mossoró/RN, 20 de março de 2015

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente da Comissão Eleitoral

Paulo Gabriel Gadelha Queiroz
Membro docente da Comissão Eleitoral

Efraim de Alcântara Matos
Membro discente da Comissão Eleitoral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
MATEMÁTICA – EAD

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ ,
RG nº _____, CPF nº _____,
matrícula SIAPE nº _____, professor(a) das disciplinas de

_____ ,
lotado (a) no Departamento de _____ ,
e _____ ,
RG nº _____, CPF nº _____,
matrícula SIAPE nº _____, professor(a) das disciplinas de

_____ ,
lotado (a) no Departamento de _____ ,
na condição de candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente,
vimos por meio desta, solicitar composição e inscrição de chapa junto a Comissão
Eleitoral para eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Matemática -
EAD.

Declaramos estar cientes do Edital de Eleição que rege este processo, bem como,
declaramos estar de acordo com seu cumprimento.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato(a) a Coordenador(a) Assinatura do Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos a inscrição do(a)s Docentes _____
_____ ,
como candidato(a)s para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de
Matemática - EAD.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2015 - ____h ____min.

Assinatura do responsável pelo recebimento